

Despacho (extracto) n.º 4044/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Sónia Cristina Rodrigues Monteiro do Fundo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde da Ajuda, com efeitos a 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4045/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Rui Jorge Leite Valentim — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde da Ajuda, com efeitos a 15 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4046/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Liliana Maria Saraiva Martins Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4047/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Luzia Rodrigues Delgado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde da Parede, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4048/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Maria Leonor Gonçalves Carvalho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 17 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4049/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Hugo Miguel Vieira Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4050/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Graça Maria Madaleno Gil — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4051/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Augusto Fernando Casanova Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 30 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4052/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

César Manuel Andrade Reis — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4053/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Costa Francisco da Silva Santos Neto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas à categoria de clínico geral,